



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 34 / 2025

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Gestão de Pessoas, a exemplo de anos anteriores, propõe campanha de imunização contra a gripe, como forma de prevenção da doença e redução do absenteísmo causado pelos sintomas de tal enfermidade. Para tanto foi realizado uma pesquisa a fim de estimar a quantidade de doses necessárias.

Foi instaurado o Processo Administrativo 0000434-32.2025.6.12.8000 para aquisição das vacinas tetravalente e contratação dos serviços armazenamento e gesto vacinal, cujo Pregão nº 90006/2025 foi aberto no dia 10/4/2025, tendo resultado o Item 1 (Vacina Tetravalente) fracassado em razão da única proposta ofertada ter valor muito acima do estimado.

Verificou-se junto ao fornecedor que participou da licitação e também com outros fornecedores que o produto (vacina Tetravalente) está em falta no mercado nacional e que há previsão de liberação de novo lote pela Anvisa para a segunda quinzena de maio. Foi informado também sobre a possibilidade de fornecimento da vacina trivalente.

Deste modo, diante manutenção da necessidade de aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) doses de vacina contra gripe para atender a alta demanda apresentada pelos servidores e respectivos familiares/dependentes, uma vez que faz parte da política de saúde deste Regional, pretende-se nesta contratação adquirir a vacina (**TETRAVALENTE**) ou (**TRIVALENTE**).

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOVER

A contratação pretendida coaduna-se com macrodesafios previstos no Planejamento Estratégico do TRE/MS para o período 2021/2026, conforme o Plano Anual de Contratações, processo nº 0000965-21.2025.6.12.8000, evento 1815201 ID 63.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações da Vacina Tetravalente OU Trivalente

Pretende-se adquirir um total de 750 doses de Vacina Contra Influenza.

TETRAVALENTE - CEPAS 2025, com as seguintes características:

ITEM 1 - TETRAVALENTE
- Influenza A/Victoria/4897/2022 (H1N1)pdm09
- Influenza A/Croatia/10136RV/2023 (H3N2)

- Influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria)
- Influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata)

TRIVALENTE – CEPAS 2025, com as seguintes características:

ITEM 1 - TRIVALENTE
- Influenza A/Victoria/4897/2022 (H1N1)pdm09
- Influenza A/Croatia/10136RV/2023 (H3N2)
- Influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria)

Aplicação (gesto) e armazenamento das vacinas

Não fará parte desta contratação a aplicação (gesto vacinal), bem como o armazenamento dos produtos, vez que já foram contratados no Pregão 90006/2025 realizado em 10/04/2025.

Demais condições da contratação

Como condição de habilitação, a empresa deverá apresentar **Alvará/Licença da Vigilância Sanitária** expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa, quando houver delegação de competência para emissão de alvará pelo Município, dentro do prazo de validade.

Prazo de vigência da contratação: 31/12/2025.

Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

Indicação de marca modelo: não se aplica

Garantia: Não haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Amostra: Haverá exigência de apresentação de amostra após a formalização da contratação.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Pretende-se adquirir um total de 750 doses de Vacina Contra Influenza - **TETRAVALENTE** – CEPAS 2025 ou **TRIVALENTE - CEPAS 2025**. O levantamento da quantidade de vacinas, foi realizado mediante consulta realizada no sistema IMO, onde cada servidor indicou se havia interesse na vacinação, incluindo seus respectivos familiares/dependentes no plano de saúde, a pesquisa também abrange os servidores requisitados de outros órgãos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A CONTRATAR

Para prevenção da contaminação por Influenza, além dos cuidados básicos de higiene, não se vislumbrou junto ao mercado outra alternativa a não ser a realização de vacinação. As Campanhas de Vacinação Contra a Influenza, como política de prevenção à saúde tem sido efetiva neste Tribunal.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Para obtenção dos valores a serem utilizados na composição da planilha estimativa de custos, esta Equipe utilizou o valor orçado para o PG 90006/2025, para a vacina tetravalente e de contratações de outros órgãos e consulta a empresas do ramo, para a vacina Trivalente.

O Mapa Comparativo de Preços será encartado aos autos no momento oportuno.

ITEM	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário estimado PG 90006/2025	Dispensa STF 2025 (Butantã)	Vacivitta	Valor unitário estimado	Valor máximo estimado
1	Vacina Tetravalente	Dose	750	R\$ 66,26			R\$ 66,26	49.695,00
2	Vacina Trivalente	Dose	750		30,90	58,00	R\$ 44,45	33.337,50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 750 doses de vacina , com o intuito de atender à demanda apresentada na Capital e Interior do Estado de MS.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Não há parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A Campanha de Vacinação contra influenza, tem por objetivo manter baixo o índice de absentismo por esta doença. E também garantir a vida dos servidores e de seus dependentes, tendo em vista os surtos nos últimos anos e a gravidade de algumas CEPAS da influenza, inclusive com óbitos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não há necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Processo 0000434-32.2025.6.12.8000 do Pregão Eletrônico nº. 90006/2025 de aquisição e vacinas, armazenamento e gesto vacinal.

12. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e adotar práticas de racionalização no uso de materiais e serviços, conforme o caso, os critérios da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **especialmente, no que tange à utilização de embalagens preferencialmente com materiais reciclados ou de menor impacto ambiental, descarte de frascos de forma ambientalmente corretos.**

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A exemplo de anos anteriores, a aquisição de vacinas através de processo licitatório tem alcançado êxito no objetivo de diminuir o absenteísmo e assegurar a saúde dos servidores e seus dependentes de forma preventiva. Desta forma, entende esta equipe ser viável a presente contratação.

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019 e o valor anual não será acima de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO (facultativo)

- Aquisição Imediata;
- Aquisição de Materiais;
- Exclusivo ME/EPP
-

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste Estudo Preliminar é a aquisição de 750 doses de vacina contra gripe (**TETRAVALENTE**) ou (**TRIVALENTE**), cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, trata-se de material comum, o que atrai a aplicação do critério de julgamento **do menor preço por Item/Grupo**.

Tendo em vista o valor estimado para a contratação, identifica-se a possibilidade de contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto 12.343/2024).

Ocorre que o fornecimento de vacinas e serviços de armazenamento e gesto vacinal (aplicação das vacinas) foram objeto da licitação recente, como já dito anteriormente - PG 90006/2025 (0000434-32.2025.6.12.8000), tendo empresas diferentes participando dos itens. Entretanto, observa-se que o mercado das empresas fornecedoras das vacinas pode também coincidir com as empresas que prestam os serviços relacionados (armazenamento e gesto vacinal), capaz de ocasionar possível fracionamento da despesas caso se opte pela contratação direta.

Tais serviços tiveram como vencedora naquele Pregão, a empresa CLINICA DE VACINAÇÃO NFS LTDA, com valor total de **R\$ 30.004,22**, cuja adjudicação e homologação será realizada pela autoridade competente.

Diante disso, entende-se que para esta contratação, é possível a modalidade de contratação direta, caso o valor da aquisição das vacinas não ultrapassar o valor de R\$ 32.721,37, para que o somatório com as despesas dos serviços de armazenamento e gesto vacinal não ultrapasse o limite para a dispensa de licitação.

Caso, após o recebimento das propostas, identificar que o valor ofertado extrapola o montante acima indicado, a contratação deverá ocorrer mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação	
RISCO: Falta do produto no mercado por demanda exagerada.	
Probabilidade:	()Baixa (x)Média ()Alta
Impacto:	()Baixa (x)Média ()Alta
Dano: Não aplicação das vacinas e exposição de risco da saúde dos servidores e dos seus dependentes.	
Ação Preventiva:	Envio do Aviso de Dispensa a empresas do ramo
Responsável:	Unidade demandante
Ação de Contingência:	Inserida alternativa de vacina trivalente no TR, caso não haja tetravalente no mercado
Responsável:	Unidade demandante

RISCO 02	

FASE DE ANÁLISE: Seleção do fornecedor.	
RISCO: Demora no processo de licitação ou licitação deserta/fracassada	
Probabilidade:	()Baixa (x)Média ()Alta
Impacto:	()Baixa (x)Média ()Alta
Dano: Não contratação da vacina e/ou gesto vacinal	
Ação Preventiva:	Agilidade no processo de licitação e contratação (dentro dos prazos previstos em lei), com tempo hábil para eventual repetição do certame.
Responsável:	SLC
Ação de Contingência:	Enviar aviso da licitação aos licitantes
Responsável:	SLC

JOSÉ ILTON OLIVEIRA PAZ Integrante Demandante e Técnico	GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO Integrante Administrativo
---	---



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO, Chefe de Seção**, em 11/04/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ILTON OLIVEIRA PAZ, Técnico Judiciário**, em 11/04/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845335** e o código CRC **C827B7B8**.

